



Comprovante de Publicação

Nº: **44110**

Data/Hora Veiculação: **31/07/2018 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO 17.09.2016**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.^a OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 07/11/2016, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

3956/2018

Data Publicação :

01/08/2018

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 07/11/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração IBX2554 IVM0862 116100E005636538 274350B000029492 02/08/2016 05/07/2016 57380 55414 R\$ 191,54 R\$ 127,69 Emitido em: 30/07/2018 09:02
Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar